

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 402 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 129/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 38ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 17 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a realizarem reunião junto ao Ministério Público, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016.

Art. 3º A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Ana Patrícia Ricci
Conselheira
Coren-MS n. 97241